

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 7 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo Artigo 58 da lei de nº 962 de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 7 de 12 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

01101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	0,00	182.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	200.000,00	0,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuições	0,00	12.000,00
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	0,00	4.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	2.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00	200.000,00
Total Geral:	200.000,00	200.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2025.

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 047.213.645-39

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 096.253.135-91